DECRETO Nº 9

de 27 de janeiro de 2014

"DISPÕE SOBRE REVOGAR O DECRETO N°. 005/2014", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1°..

Fica revogado o Decreto n° 005/2014, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre ***"Proibição de vendedores ambulantes e sacoleiros, licenciados ou não, a ingressar com seus produtos no Balneário Municipal."***

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM - MS, 27 DE JANEIRO DE 2014

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 9/2014 - 27 de janeiro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em